A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS PARA VIVER BEM

Ilma Rodrigues de Souza Fausto - Unijipa
ilma@unijipa.edu.br
Irene Yoko Taguchi Sakuno - UNIR
ireneskn@hotmail.com
Janaísa Gomes Dias De Oliveira – CEULJI/ULBRA
janaisaoliveira@yahoo.com.br

Resumo: O Meio ambiente é referido na Constituição Federal de 1988, como educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Logo, a Lei 9.795/99, prevê no Art. 2°: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente na educação nacional, estando presente, de forma articulada, em todas as modalidades da educação, em caráter formal e não formal". Assim, este artigo busca estabelecer por meio de uma pesquisa bibliográfica e exploratória os direitos e deveres,dos cidadãos como do Estado, assim implementar políticas públicas que mudem comportamentos e minimizem o impacto ambiental.

Palavras-chave: educação; políticas públicas; desenvolvimento sustentável

INTRODUÇÃO

Estando a sociedade em constante evolução, não há como evitar que constantes mudanças no meio ambiente ocorram. Atualmente determinados bens da natureza são destruídos em nome do progresso e da modernidade, fazendo com que a humanidade venha a arcar com sérias conseqüências e para remediar e garantir a sobrevivência do homem de hoje, bem como da geração vindoura, tornaram-se necessárias a implementação urgente de políticas públicas e a introdução, nas grades curriculares, de disciplinas relacionadas à proteção do meio ambiente, passando a Educação Ambiental a fazer parte do cotidiano da população urbana e rural, principalmente no que se refere ao desafio de preservar a qualidade de vida, como bem observado por Díaz (2002).

Assim, a Educação Ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem onde valorizar as diversas formas de conhecimento e a formação de cidadãos com consciência local e planetária, são as metas mais cobiçadas neste início de milênio.

Desse modo, o objetivo a ser alcançado é demonstrar a importância de se preservar os recursos naturais para se viver bem hoje e amanhã, sendo a Educação Ambiental, ministrada nos estabelecimentos de ensino, uma importante ferramenta para a mudança de comportamentos, uma vez que pode despertar nos alunos, a consciência de que fazem parte do

meio ambiente em que vivem e como cidadãos brasileiros, têm também uma parcela de responsabilidade no tocante à preservação da natureza. A finalidade a ser atingida é mostrar aos discentes a realidade, apontando a destruição da natureza, tais como as queimadas desmedidas e a poluição dos rios e também, demonstrar a educação ambiental como uma ferramenta importante para mudar comportamento.

Para realizar essa pesquisa, foram feitos levantamentos e estudos das referências bibliográficas relacionadas às questões ambientais, preservação da natureza, Educação Ambiental, interação do homem com o meio, o seu papel dentro da sociedade e sua participação como cidadão brasileiro. Também foi realizada pesquisa exploratória descritiva e para tanto foi necessário o deslocamento às margens do Rio Machado deste município e em determinados locais cujos aspectos denunciavam a degradação do solo com a queimada indiscriminada. Num segundo momento foi realizada entrevista com o Professor José Domingos, da Escola Gonçalves Dias que preocupado com a poluição e o descaso com a natureza no município de Ji-Paraná, levou seus alunos a estes locais para mostrar-lhes a realidade local.

VIVER BEM

À medida que a humanidade aumenta sua capacidade de intervir na natureza para a satisfação de necessidades e desejos crescentes, surgem tensões e conflitos quanto ao uso do espaço e dos recursos em função da tecnologia disponível, tudo isso, sem abandonar a preocupação em garantir o bem estar e o viver bem.

A expressão viver bem está intimamente ligada às palavras: meio ambiente, educação e saúde, razão pela qual as escolas desde o primeiro grau até as universidades, sentiram a necessidade de incluir nas grades curriculares disciplinas cujos conteúdos programáticos estão relacionados ao meio ambiente, visando com isso o equilíbrio entre as demandas de um mercado cada vez mais exigente e a possibilidade da coletividade usufruir de uma qualidade de vida melhor. Salientam Beltrão & Beltrão (1992), que para alcançar esses objetivos, o docente universitário deve fazer com que os alunos se sintam integrantes, dependentes e transformadores do ambiente, tornando-se capazes de identificar os elementos e as interações entre eles, podendo assim, contribuir ativamente para a melhoria do meio ambiente.

Para Cascino, Jacobi e Oliveira (2007), a questão ambiental vem sendo considerada como cada vez mais urgente e importante para a sociedade, uma vez que o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre a natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis.

Em termos de Educação Ambiental, essa perspectiva contribui para evidenciar a necessidade de um trabalho vinculado aos princípios da dignidade do ser humano, da participação, da co-responsabilidade, da solidariedade e da equidade. Ao falarmos acerca destes princípios, não podemos deixar de citar as definições dadas pelo autor Toshio Mukai (1998), que com clareza expôs:

> Princípio da preservação: pode ser visto como um quadro orientador de qualquer política moderna do ambiente. Significa que deve ser dada prioridade as medidas que evitem o nascimento de atentados ao meio ambiente. Utilizando os termos da alínea *a* do artigo 3º da Lei de Bases do Ambiente, as atuações com efeitos imediatos ou a prazo no ambiente devem ser consideradas de forma antecipada reduzindo ou eliminando as causas, prioritariamente à correção dos efeitos dessas ações ou atividades suscetíveis de alterarem a qualidade do ambiente.

Acerca da responsabilização pelos danos causados ao meio ambiente, o citado autor definiu o seguinte princípio:

> Princípio do poluidor-pagador ou da responsabilização: o princípio indica desde logo que o poluidor é obrigado a corrigir ou recuperar o ambiente, suportando os encargos daí resultantes, não lhe sendo permitido continuar a ação poluente. Além disso, aponta para a assunção, pelos agentes, das conseqüências, para terceiros, de sua ação, direta ou indireta, sobre os recursos naturais.

Prosseguindo, explicou o Princípio da cooperação nos seguintes termos:

> Princípio da cooperação: é um princípio fundamental do procedimento do direito ambiental e expressa a idéia de que a resolução dos problemas do ambiente deve ser dada especial ênfase à cooperação entre o estado e a sociedade através da participação dos diferentes grupos sociais na formulação e execução da política do ambiente (art. 3º, *c* e art. 41, *i* da Lei nº 11/87). Significado especial assumem os direitos de participação e de intervenção das associações de defesa do ambiente junto da administração central, regional e local, com vistas à promoção do direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado (cf. Lei nº 10/87, de 4 de abril – Lei das Associações de Defesa do Ambiente).

Para enfatizar a importância da Educação Ambiental basta regredirmos um pouco no tempo, diz Tozini-Reis (2004), onde percebemos que nos últimos séculos, um modelo de civilização se impôs, trazendo a industrialização, como uma forma de produção e organização do trabalho, além da mecanização da agricultura, que inclui o uso intenso de agrotóxicos, e a urbanização, com um processo de concentração populacional nas cidades,

Ressa;lta Galli (2008)..que a tecnologia empregada evoluiu rapidamente e na mesma proporção notou-se uma degradação preocupante do meio ambiente. A exploração dos

recursos naturais passou a ser feita de forma irracional e intensa, causando a diminuição alarmante dos recursos naturais não-renováveis, como o petróleo, por exemplo.

Mudanças foram também percebidas quanto ao desflorestamento, pois onde se retirava uma árvore, agora centenas são retiradas, resultando um desmatamento criminoso e devastador.

Em relação ao uso da água, tem-se que de onde moravam algumas famílias, consumindo pouca água e produzindo poucos detritos, agora moram milhões de famílias, exigindo imensos mananciais e gerando milhares de toneladas de lixo por dia. Essas são apenas algumas diferenças, porém, determinantes para a degradação do meio onde se insere o homem, comprometendo consideravelmente a sua qualidade de vida.

No dizer de Brito e Câmara (2002), os recursos naturais são a maior fonte de riqueza do país e quando mal utilizados, geram uma série de conseqüências danosas ao meio ambiente, como a erosão do solo, a perda da fertilidade da terra, o assoreamento e poluição dos corpos d'água, deterioração das terras para cultivo e/ou para pastagens, entre outros graves problemas causados à natureza.

Ações impensadas obrigam a sociedade assistir a morte lenta e dolorosa da natureza, bem retratada na foto 1, mostrando a parcela de culpa que recai sobre cada cidadão ao ficar inerte e indiferente diante de tamanha atrocidade. , elevando ainda mais a importância da Educação Ambiental Tal comportamento deve ser aniquilado, para podermos salvar a natureza.

Nestes termos, salientam Dourojeanni e Pádua (2001), que o desmatamento irracional vem transformando o país num verdadeiro deserto, com a destruição das florestas, dos cerrados e da vegetação em geral. As queimadas como forma de limpeza do mato ou como modo fraudulento de apossamento de terra ou, ainda, como meio enganoso de exploração da terra, para evitar a reforma agrária constituem modos de destruição da flora que já se praticam a séculos .

Esse fato foi constatado pelos alunos da Escola Gonçalves Dias, que juntamente com o professor historiador José Domingos Martins Pereira, foram confrontar a realidade com a teoria dada em sala de aula, contextualizando o ensino acerca da degradação do meio ambiente ao longo do Rio Machado no Município de Ji-Paraná, retratada na foto 1.

Foto 1 – Queimada nas margens do Rio Urupá no Município de JiParaná

A degradação da natureza traz também outras conseqüências negativas, tais como o desequilíbrio de sistemas inteiros de vida vegetal e animal. Cabe citar neste momento a questão da construção de usinas hidrelétricas, que exige da sociedade e gerações futuras o pagamento de um preço elevado, na medida em que lhes são tiradas o privilégio de conviver em um meio ambiente natural, sem as modificações significantes. Neste cenário, a Educação Ambiental desempenha papel importante quanto a questão da conscientização e mudança de comportamento, diante da mãe natureza pede socorro, esperando a colaboração de cada cidadão para minimizar tais agressões.

Insta salientar que a riqueza gerada num modelo econômico que propicia a concentração da renda, não traz como benefício a qualidade de vida e nem impede o crescimento da miséria e da fome, ao contrário, acarreta o esgotamento do solo, a contaminação da água e a crescente violência nos centros urbanos.

Como esse modelo de desenvolvimento vem provocando efeitos negativos graves, tornaram-se necessários o surgimento de movimentos e manifestações capazes de refletir e influenciar a consciência de parcelas da população sobre o perigo a que se expõe a humanidade quando se afeta de forma tão violenta o seu meio ambiente.

Em nosso país, preocupações com a preservação de espécies surgiram já há alguns séculos, como no caso do pau-brasil, por exemplo, em função de seu valor econômico. Nos

Estados Unidos, surgiram no século passado, manifestações pela preservação dos sistemas naturais que culminaram na criação de Parques Nacionais.

Foi neste contexto, que surgiu, no final do século passado, a área do conhecimento denominada ecologia, que começou como um novo ramo das Ciências Naturais e seu estudo passou a sugerir novos campos do conhecimento, como por exemplo, a ecologia humana e a economia ecológica.

Essa preocupação com a preservação da natureza, mobilizou os órgãos competentes e autoridades, juntamente com a sociedade, a criarem e protegerem áreas de preservação ambiental. Se medidas como estas não forem tomadas, em um futuro não distante, não haverá mais o privilégio de observar e desfrutar das belezas que ainda hoje a natureza generosamente exibe, como se pode ver na.foto 2.

Foto 2 – Leito do Rio Machado que banha o Município de Ji-Paraná

Percebe-se que a foto 2 , retrata uma paisagem digna de ser protegida legalmente por parte da sociedade e do Estado, que só pode ocorrer por meio da Educação Ambiental.

Diz Tozini-Reis (2004) que nas nações mais industrializadas se observa uma deterioração na qualidade de vida que afeta a saúde tanto física quanto psicológica dos habitantes das grandes cidades. De outra face, os estudos ecológicos começam a tornar evidente que a destruição e até a simples alteração de um único elemento num ecossistema pode ser nociva e mesmo fatal para o sistema como um todo. Assim, verifica-se que grandes extensões de monocultura podem determinar a extinção regional de algumas espécies e a

proliferação de outras. Vegetais e animais favorecidos pela plantação ou cujos predadores foram exterminados, reproduzem-se de modo desequilibrado, prejudicando a própria plantação, passando eles a serem considerados então uma praga.

A realidade mostra que a indústria química oferece como solução o uso de praguicidas que acabam, muitas vezes, envenenando as plantas, o solo e a água. Problemas como esse vêm confirmar a hipótese, que já se levantava, de que poderia haver riscos sérios em se manter um alto ritmo de ocupação, invadindo e destruindo a natureza sem conhecimento das implicações que isso traria para a vida do planeta.

Segundo o Ministério da Educação, nos meados do século XX, junto com o conhecimento científico da Ecologia surgiu um movimento ecológico voltado à preservação de grandes áreas de ecossistemas ainda não tocados pelo homem, criando-se parques e reservas. Essas medidas geraram polêmicas e foram consideradas como uma preocupação poética de visionários, pois pretendiam o afastamento do homem desses espaços, inviabilizando sua exploração econômica. Salientou, ainda, que a partir da década de 60, após a Segunda Guerra Mundial, tornou-se mais evidente que a humanidade está caminhando aceleradamente para o esgotamento ou à inviabilização de recursos indispensáveis à sua própria sobrevivência, o que despertou o interesse em fazer algo urgente para alterar as formas de ocupação do planeta estabelecidas pela cultura dominante, gerando o movimento de defesa do meio ambiente, que luta para diminuir o acelerado ritmo de destruição dos recursos naturais ainda preservados e busca alternativas que conciliem, na prática, a conservação da natureza com a qualidade de vida das populações presentes e futuras que dela dependem.

MEIO AMBIENTE E CIVILIZAÇÃO

Sempre existiu estreita relação entre o meio ambiente e a civilização. Nesse sentido, Floriani e Knechtel (2003) escreveram:

> Uma reflexão sobre os antecedentes das relações entre o homem, natureza, sociedade e educação, leva-nos à certeza da influência do meio natural no desenvolvimento das civilizações, nas atitudes humanas em relação à natureza e, igualmente, o efeito das civilizações sobre o meio natural; uma viagem retrospectiva pode ir tão longe quanto o próprio homem, remete-nos a uma eco-antropologia uma vez que muitas culturas, desde a pré-história consideram a existência humana em permanente simbiose com a terra (interconexão e interdependência). A educação nasce em uma etapa ecológica da humanidade, a da agricultura, quando possibilita a forma de vida urbana e a necessidade de regras sociais.

Percebe-se, assim, que o homem e a mãe natureza sempre estiveram intimamente ligados, porém, violências são praticadas diariamente contra a natureza e estas ocorrem

acobertadas na intenção de proporcionar à sociedade novos avanços e mais comodidade. Tudo em nome do progresso ou do crescimento econômico, onde a natureza sede lugar às selvas de pedra que se levantam, apresentando-se diante dos olhos da sociedade como verdadeira obra prima do homem. Não há, ainda, opinião uniforme acerca da solução aos problemas atuais decorrentes do modelo de desenvolvimento, economia e sociedade.

Com efeito, os estudos realizados pelo Ministério da Educação, apontam que para alguns, esses impasses podem ser resolvidos pela comunidade científica, pois confiam na capacidade de a humanidade produzir novas soluções tecnológicas e econômicas a cada etapa, em resposta a cada problema que surge, permanecendo basicamente no mesmo paradigma dos últimos séculos. Há, também, aqueles que defendem um ponto de vista diverso ao sustentar que a questão ambiental representa quase uma síntese dos impasses que o atual modelo de civilização acarreta, afirmando que a situação desenhada ao final do século XX é um misto de crise ambiental e civilizatória e que a superação dos problemas exigirá mudanças profundas na concepção de mundo, de natureza, de poder, de bem-estar, tendo por base novos valores individuais e sociais, levando a crer que o homem não é o centro da natureza, mais sim um componente importante para a sua preservação e por fim, há aqueles que argumentam que o homem deveria se comportar não como dono do mundo, mas, percebendo-se como parte integrante da natureza, devendo por isso resgatar a noção de importância da natureza, respeitada e celebrada por diversas culturas, desde as tradicionais antigas até as contemporâneas.

Assim, conclui esse órgão governamental que apesar da diversidade de opiniões, o certo é que todos reconhecem que a forma clássica criada pela ciência ocidental para estudar a realidade, por si só não é suficiente para a compreensão dos fenômenos ambientais, pois a complexidade da natureza exige que haja uma abordagem sistêmica, com uma visão holística que permita o seu estudo, ou seja, deve haver um trabalho de síntese, com os diversos componentes vistos de forma integral, partes de um sistema maior, bem como em suas correlações e interações com os demais componentes e seus aspectos.

Os recursos naturais e o próprio meio ambiente são prioridades e um dos componentes para o planejamento político e econômico dos governos, por isso, são analisados em seu potencial econômico e vistos como fatores estratégicos e por esse motivo a Educação Ambiental vem sendo ministrada nas escolas para mostrar e conscientizar os alunos acerca da importância da preservação dos recursos naturais e das conseqüências danosas que a degradação do meio ambiente pode trazer. Dessa forma, as escolas estão procurando

aproximar o máximo os discentes da natureza para que possam contextualizar a sua realidade e assim promover a conscientização da preservação do meio em que vivem, visto na foto 3, onde os alunos da Escola Gonçalves Dias, sob a orientação do professor José Domingos, acompanham o desenvolvimento do projeto denominado *Ji-Paraná além do que vemos*.

Foto 3 - Alunos da Escola Gonçalves Dias, visitando o bairro Dois de Abril no Município de Ji-Paraná.

Paralelamente à Educação Ambiental que está sendo ministrada nas escolas, outros fatores também influenciam para a preservação dos recursos naturais. Com efeito, pode-se citar o poderio dos grandes empreendimentos transnacionais que se encontram nas mãos dos países mais desenvolvidos que os tornam capazes de intervir fortemente nas decisões ambientais que governo e comunidades deveriam tomar, especialmente quando envolvem o uso de recursos naturais.

Como não poderia deixar de ser, essa interdependência mundial ocorre, também, sob o ponto de vista ecológico, pois se ocorrer o dano em um determinado ponto ou local, outras regiões, ainda que distantes, certamente sentirão o reflexo do acidente ecológico, podendo até ultrapassar fronteiras. Por essa razão, constata-se que acontecendo um desastre ambiental, os potenciais que estiverem mais próximos serão imediatamente contaminados e em conseqüência disso outros bens naturais também serão atingidos, quer seja pelas correntes de água, pelos ventos e pelas teias alimentares, dentre outros processos, fazendo com que a

contaminação fatalmente alcance qualquer parte do mundo, eis ai o porquê de se fazer uma análise globalizada.

Assim, verifica-se que quando se trata do assunto meio ambiente, ocorre uma interferência entre as nações, tornando a questão ambiental internacional, o que leva a concluir que ao lado da chamada globalização econômica há também a globalização dos problemas ambientais, trazendo à tona a necessidade de se negociar e a legislar de forma a que os direitos e os interesses de cada nação possam ser minimamente limitados em função do interesse maior da humanidade e do planeta.

Por essa razão, enfatiza a UNESCO que a Educação Ambiental deve ser vista de forma holística, globalizada, referindo que uma das definições mais amplamente aceitas da internacionalização da educação superior a vê como um processo de introdução de uma dimensão internacional ou intercultural em todos os aspectos da educação e da pesquisa.

Levando em conta essa globalização, salienta o Ministério da Educação que não só o crime ou a guerra ameaçam a vida, mas também a forma como se gera, se distribui e se usa a riqueza, ou seja, o modo como se trata a natureza.

A EDUCAÇÃO TRANSFORMANDO A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Há uma preocupação mundial voltada à preservação dos recursos naturais visando a garantia de um meio ambiente equilibrado capaz de propiciar à sociedade uma qualidade de vida melhor. Nos dizeres de Carvalho (2002), o papel da Educação Ambiental se insere na formação de uma nova mentalidade ecológica, num trabalho contínuo, junto com a população de uma comunidade, despertando-a para o papel fundamental que o ambiente pode desempenhar em suas vidas, oferecendo imensas possibilidades de atuação e oportunidades para o seu desenvolvimento local, desde que certos cuidados ambientais sejam tomados.

Foi durante a Conferência Internacional Rio/92, que cidadãos representantes de instituições de mais de 170 países assinaram tratados nos quais se reconhece que a educação desempenha importante papel na construção de uma sociedade sadia, justa e ecologicamente equilibrada, e para isso, a cooperação de todos se faz necessária. Dessa forma, o Brasil assumiu como obrigação nacional instituída pela atual Constituição Federal, BRASIL - 1988, a ampliação e concretização da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, ou seja, desde o fundamental até as universidades.

Com isso, as universidades passaram a preocupar-se mais com a educação ambiental, como podemos verificar dos dizeres de Floriani e Knechtel (2003):

> As práticas educativas ambientais, todavia, se desenvolvem no âmbito universitário, ligadas a modelos disciplinares e docentes de áreas de biologia, química e outras. Os poucos resultados obtidos repousam no fato de que a prática interdisciplinar, não tem sido suficientemente compreendida. Nesse sentido, evidenciam-se duas vertentes, não dicotômicas, mas sim complementares. A primeira, ontológica, isto é, a que reflete sobre o ser e, a segunda, que discute a dimensão pedagógica e a prática interdisciplinar na formação de sujeitos - educadores ambientais. E destas duas vertentes, o nascedouro de um conceito aberto da Educação Ambiental, como um dos meios de mediação de possíveis transformações.

Observa-se, então, que o tema Educação Ambiental já faz parte da realidade local, interna e externa, razão pela qual foram assinados tratados internacionais envolvendo lideranças de todo o mundo, que unidos procuram formas cada vez mais eficazes de preservar a biodiversidade e incrementar a interação do homem com a natureza para torná-lo capaz de solucionar os problemas ambientais que vem aumentando em largas proporções. A Educação Ambienal é um importante instrumento de transformação da consciência ecológica, que nos conduz a trilhar em novos rumos em busca de um mundo melhor em todos os sentidos, inclusive na qualidade de vida.

Assim, houve a preocupação por parte do Estado, das escolas e universidades em desenvolver políticas públicas, projetos pedagógicos e inserir na grade curricular disciplinas de conteúdo programático relacionados à questão ambiental, para permitir aos acadêmicos e à sociedade maior acesso à informação e interação com a natureza, potencializando assim, mudanças comportamentais necessárias para um agir orientado em busca da defesa do interesse geral. Essa prática já pode ser constatada no cotidiano das escolas, observada também na foto 3.

Desse modo, as escolas passaram a oferecer maior acesso à informação ambiental, fazendo uso de novas tecnologias, tais como bibliotecas virtuais, a multimídia, a Internet e como bem salientado por Galli (2008) a educação para a cidadania passou a representar a possibilidade de capacitar, motivar e sensibilizar os cidadãos a transformar e participar das diversas formas de defesa da qualidade de vida, a partir da conscientização ecológica.

Essa necessidade das escolas se equiparem para formar novas consciências e mudar hábitos, visando à preservação do meio ambiente, é devido à grande extensão geográfica do Brasil, que possui inúmeros recursos naturais, tais como as florestas tropicais, o cerrado, o pantanal matogossense, os mangues e as restingas, além de ter a maior concentração de água doce de todo o planeta. Isso sem falar de flora e fauna que são exuberantes e bastante

diversificadas, o que o torna portador de uma das maiores biodiversidades do mundo, um tesouro imensurável e de suma importância para a qualidade de vida. Além desses fatores, a globalização da Educação Ambiental também exige o uso da tecnologia para melhor proporcionar a conscientização ambiental, ante a realidade além fronteiras.

Se de um lado somos donos de tamanha riqueza, de outro lado grande também é a preocupação em mantê-la, pois a realidade aponta que esse imenso tesouro vem sendo destruído abertamente ao longo das últimas décadas. Nesse sentido, Dourojeanni e Pádua (2001), mostram que com freqüência imensas áreas verdes são queimadas e destruídas para dar lugar a pastos, denunciando a ignorância do homem acerca da importância de se preservar a natureza. Ressaltam que não menos de 40% da superfície da terra firme do planeta foram convertidos em pastos ou em espaços para a agricultura.

Nota-se, ainda, que já se tornou rotineira a extração desmedida e não autorizada de recursos minerais, bem como a exploração da flora e fauna, fazendo com que a sociedade venha experimentar o amargo sabor de perda. O resultado desse prejuízo material e cultural pode ser logo percebido ao ver que os lucros ficam somente nas mãos de um pequeno grupo de pessoas, na maioria das vezes estrangeiros, que muitas vezes levam a riqueza para fora do país. Como exemplo, cita-se o fato dos pequenos peixes ornamentais que são criminosamente retirados dos rios da Bacia Amazônica e levados ao exterior onde são vendidos a preços altos. Fica, assim, registrada a nossa perda.

Ressalta o Ministério da Educação que os ambientes intensamente urbanizados e com maior concentração humana vem sofrendo com a dinâmica de urbanização predatória, pois são submetidos ao aumento dos problemas ambientais. Todos têm sido afetados pela vasta degradação da natureza, em particular os setores mais carentes da população. Como consequência, surgem a fome, a miséria, a injustiça social, a violência e a baixa qualidade de vida de grande parte da população brasileira, uma vez que são fatores fortemente relacionados ao modelo de desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais.

Segundo esse órgão governamental, isso ocorre porque no contexto urbano metropolitano brasileiro os problemas ambientais têm-se avolumado a passos agigantados e sua lenta resolução causa sérios impactos sobre a população. Os problemas não são novos. Destacam-se a contaminação das fontes de água, o aumento desmesurado do número de enchentes, a exigüidade da rede de esgotos, as dificuldades em gerir os resíduos sólidos e a interferência crescente do despejo inadequado de lixo em áreas potencialmente degradáveis em termos ambientais, e naturalmente os problemas da poluição do ar.

A natureza sente a agressão que contra ela é praticada e não consegue evitar a ocorrência de catástrofes. Um exemplo a ser citado, é a degradação que vem ocorrendo no leito do Rio Machado como se pode verificar na foto 5, trazendo sérios prejuízos para a sociedade.

Foto 4 – Esgoto sendo despejado no Rio Machado

Assim, a problemática ambiental urbana constitui um tema propício para aprofundar a reflexão e a prática em torno do restrito impacto surgidos de atitudes desregradas de resistência e de expressão das demandas da população das áreas mais afetadas pelos constantes e crescentes agravos ambientais. Diz Galli (2008) que representa, também, a possibilidade de abrir espaços para implementar alternativa diversificada de democracia participativa, notadamente a garantia do acesso à informação e a consolidação de canais abertos para uma participação plural.

Faz-se necessário, então, educar os acadêmicos futuros cidadãos e formar uma nova consciência ecológica para torná-los aptos a lutarem pela preservação do meio ambiente, por uma sociedade justa, mais humana e menos materialista. A Educação Ambiental se manifesta como uma grande alavanca da transformação. Em todo o País, bandeiras verdes vem sendo levantadas por estudantes de todas as idades, pois sendo considerados como o futuro de nossa Terra, passam a cumprir suas obrigações, exigir e respeitar os direitos próprios e os de toda

comunidade, como verdadeiros cidadãos. Tornam-se integrantes da sociedade, que com a educação recebida, encontram suporte para interagir no meio em que vivem.

O objetivo a ser alcançado pelas escolas, desde a década de 60, é conscientizar os alunos fazendo com que passem a interagir mais com o meio ambiente. Nesse sentido, Garay e Becker (2006) afirmam que é necessário reconhecer que o homem também evolui e se adapta às mudanças ambientais e compreender a dinâmica do meio ambiente em relação aos humanos deve incluir os homens como parte integrante do sistema.

Segundo os autores Dourojeanni e Pádua (2001), as mudanças ambientais mais rápidas ocorreram nos países em desenvolvimento, pois em apenas três décadas, ou seja, de 1960 a 1990, cerca de 20% das florestas tropicais desapareceram. Confirmando essa tese, Almeida (1998), enfatiza que a preocupação com o meio ambiente entrou na agenda em escala mundial a partir dos anos 70, com o devido conhecimento de sua gravidade e urgência. O Ministério da educação acrescenta, ainda, que nesta década surgiram movimentos ambientalistas e junto, a preocupação em definir o que seja meio ambiente e qual o termo mais adequado a ser utilizado para se referir à Educação Ambiental e disciplinas tais como Direito Ambiental. Nos dizeres de Fiorillo e Rodrigues (2008), um importante passo foi dado com a atual Constituição Federal, BRASIL (1988), quando a Educação Ambiental se tornou exigência constitucional a ser garantida pelos governos federal, estaduais e municipais (art. 225, § 1º, VI da CF/88).

Em obediência a Lei Maior e à Lei Federal n° 9.795/99, a Educação Ambiental ganhou notoriedade, passando as escolas a ministrar disciplinas com conteúdo programático relacionados ao meio ambiente, como se pode observar do gráfico 1:

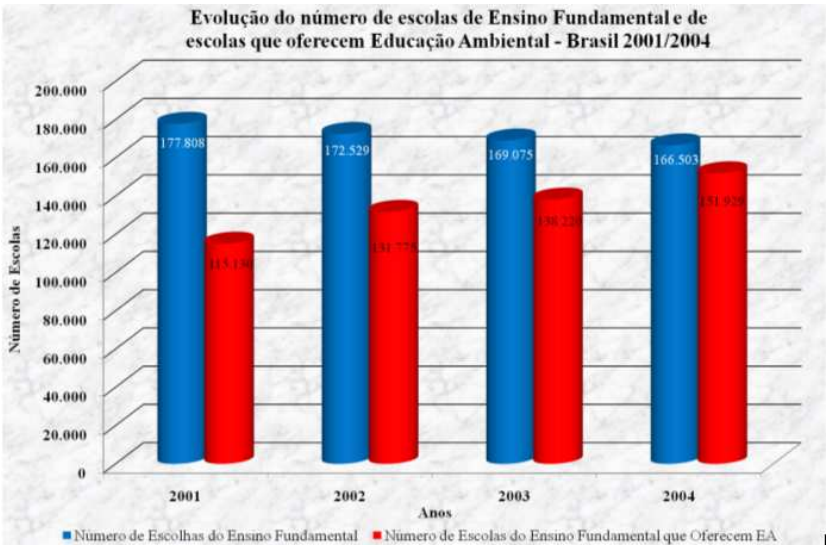

Gráfico 1 - Evolução do número de escolas do ensino fundamental e de escolas que oferecem educação ambiental – Brasil 2001/2004.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REFLEXO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

A Educação Ambiental deve ser situada em um contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-se como elemento determinante para consolidar o conceito de sujeito cidadão. O desafio de fortalecer a cidadania para a população como um todo, e não para um grupo restrito, se concretiza a partir da possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e se converter, portanto, em ator co-responsável pela defesa da qualidade de vida.

Destaca Galli (2008) que o principal eixo de atuação da Educação Ambiental deve buscar, acima de tudo, a solidariedade, a igualdade e o respeito à diferença, através de formas democráticas de atuação, baseadas em práticas interativas ou participativas, onde não só os alunos, mas também a comunidade possa dar sua parcela de contribuição. Para tanto, a valorização de novas atitudes e comportamentos em face do uso de recursos naturais pela sociedade, são amplamente divulgados e estimulados.

Assim, torna-se necessário relacioná-la com a cidadania. Ser cidadão brasileiro significa poder pertencer a uma coletividade, identificar-se com ela, assumir deveres e desfrutar dos direitos a todos garantidos na Constituição Federal, BRASIL (1988). A Educação Ambiental, como formação e exercício de cidadania, tem a ver com uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe outros valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens. Para tanto, necessário se faz incrementar a noção de co-responsabilidade das pessoas em todas as faixas etárias e grupos sociais quanto à importância de formar cidadãos cada vez mais comprometidos com a defesa da vida.

O desafio da construção de uma cidadania ativa se configura como elemento determinante para constituir e fortalecer sujeitos cidadãos que, portadores de direitos e deveres, assumam a importante missão de abrir novos espaços de participação.

A Educação Ambiental, como componente de uma cidadania abrangente, está relacionada com uma nova forma da relação homem/natureza. E tem sido desenvolvida no

país de forma bem diversificada e muito restrita à presença dos órgãos governamentais, como articuladores, coordenadores e promotores de ações ambientais, salienta SILVA (2000).

Conforme dados fornecidos pelo Ministério da Educação, percebe-se que a Educação Ambiental é recomendada nas Conferências Internacionais, é exigida pela atual Constituição e é declarada como prioridade para o Estado. Mesmo assim, ainda há muito que se implementar e se fazer, pois está longe de ser tida como uma atividade tranqüilamente aceita e desenvolvida, nas escolas de ensino fundamental, ensino médio e nas universidades, porque ela requer profundas e significativas transformações.

METODOLOGIA

Esse estudo qualitativo trata de uma pesquisa descritiva e exploratória: "Os estudos exploratórios permitem ao pesquisador aumentar sua experiência em torno de determinado problema", de modo a encontrar elementos essenciais que lhe permitam, em contato com determinada população, obter os resultados que deseja. (TRIVINÕS, 1987, p.109). Os estudos de natureza descritiva possuem, como foco essencial, o desejo de conhecer a comunidade, seus traços característicos, suas gentes, seus problemas, suas escolas, seus professores, sua educação, entre outros. A pesquisa qualitativa "consiste em coletar e analisar materiais subjetivos e narrativos" (POLIT et al, 1995, p.18).

Na pesquisa qualitativa, trabalhamos com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, possibilitando que o autor se envolva diretamente na situação, permitindo observar os agentes no seu cotidiano, convivendo e interagindo socialmente com esses (MINAYO, 1998).

A pesquisa consta de breve revisão de literatura sobre o tema, logo realizou-se levantamento bibliográfico relacionado a questões ambientais, preservação da natureza, Educação Ambiental, nas modalidades formar e informal.

O local de realização da pesquisa escolhido localizava-se ás margens do Rio Machado no município de Ji-Paraná, cujos locai apresentavam aspectos de degradação ambiental.

Inicialmente realizou-se uma visita em loco no ambiente a ser pesquisado, como exercício de vivência da pesquisadora, e em seguida foi realizada uma entrevista semi-estruturada com o Professor José Domingos da Escola Gonçalves Dias, pois o mesmo estava

desenvolvendo visitas de campo com seus alunos, almejando exercitar a consciência ambiental dos mesmos.

A entrevista foi gravada e, logo após a sua realização, transcrita e digitada, o que melhor permitiu analisar o seu conteúdo, a partir dos objetivos propostos. O uso do gravador foi útil para posterior transcrição da entrevista; facilitou trabalhar com todo material descritivo, analítico e interpretativo do processo (TRIVINOS,1987).

ANÁLISE DE DADOS

Após transcritos, na íntegra, estes dados foram submetidos a leituras sucessivas, a fim de que os aspectos mais importantes fossem identificados. Em seguida, os aspectos mais relevantes foram destacados e submetidos a novas leituras e reflexões.

A análise dos dados foi implementada através da análise de conteúdo, da entrevista realizada e observação do local, e reagrupado em reflexões baseadas no proposto por Moraes (1999).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para realizar este trabalho, foi utilizado o método de pesquisa exploratória, que nos mostrou que como nunca antes na história da humanidade, o destino comum nos chama a redefinir nossas prioridades e a buscar um novo começo, ante a destruição e mau uso, pelo homem, da natureza e dos recursos nela depositados.

O resultado deste estudo destacou o objetivo pretendido, pois apontou a necessidade de se fazer não só uma mudança interior, ou seja, uma mudança no coração e na mente, mas também continuar e intensificar ainda mais o objetivo de despertar nos alunos de todos os níveis de ensino o amor à natureza, atribuindo com isso mais um papel a ser desempenhado pelas instituições de ensino.

Verificou-se que todo individuo família, organização, corporação e governo estão juntos nesta luta e têm um papel crítico a desempenhar, onde os acadêmicos são os atores fundamentais para se alcançar a tão almejada mudança e para tanto, devem buscar nos

conhecimentos adquiridos melhores pensamentos e atitudes misturados com o amor e a compaixão.

Restou certo que para se construir uma comunidade global sustentável, as nações do mundo devem também dar suas contribuições, fazendo cada uma a sua parte. Restou certo, ainda, que pode-se aproveitar as possibilidades criativas que se apresentam diante da sociedade e do Estado e inaugurar uma era de renovada esperança, uma vez que nunca é tarde para se recomeçar, pois o que se busca e se quer é que a realidade atual seja lembrada pelo despertar de uma nova reverência à vida, por um compromisso firme de restauração da integridade ecológica do planeta Terra, pelo avivamento da luta pela justiça e o uso dos poderes que ao povo foi dado pela Constituição Federal, BRASIL (1988), não se esquecendo que o caminho a trilhar é sempre aquele que leva a humanidade a buscar a melhor forma de manejo pacífico da mudança de comportamento por meio da Educação Ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Luciana Togeiro de. Política Ambiental – Uma análise econômica. Editora Unesp. Campinas - SP – 1998.

CARVALHO, Vilson Sérgio. Educação Ambiental & Desenvolvimento Comunitário.Editora Wak. Rio de Janeiro, 2002

BRITO, Francisco A. CAMARA, João B. D. Democratização e Gestão Ambiental – Em busca do Desenvolvimento Sustentável. Editora Vozes. 3ª Edição. Petrópolis, 2002.

DÍAZ, Alberto Pardo. Educação Ambiental como Projeto. 2ª ed. Trad.Fatima Murad.Porto Alegre:Artmed editora, 2002

DOUROJEANNI, Marc J. e PÁDUA, Maria Tereza Jorge. Biodiversidade & a hora decisiva. Editora da UFPR. Curitiba, 2001.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. RODRIGUES, Marcelo Abelha. Manual De Direito Ambiental eLegislação Aplicável. Ed. Max Limonad. São Paulo – 1996.

FLORIANI, Dimas. KNECHTEL, Maria do Rosário. Educação ambiental – epistemologia e metodologias. Gráfica Vicentina Editora Ltda. Curitiba – 2003.

GALLI, Alessandra. Educação Ambiental como Instrumento para o Desenvolvimento Sustentável. Paraná: Juruá Editora, 2008.

GARAY, Irene, BECKER, Bertha K. Dimensões humanas da Biodiversidade – O desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. Editora Vozes. Petrópolis – 2006.

MINAYO, M. C. S. O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 2.ed. São

Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1998.134p.
MORAES, R. Análise de Conteúdo. In: Revista de Educação da PUC-RS. Porto Alegre-RS, ano XXII, março, 1999. n.37, p.7-32.
MUKAI, Toshio. Direito Ambiental Sisteatizado. Editora Forense Universitára. 3ª ed. Rio de Janeiro – 1998.

POLIT, D. F.; HUNGLER, B. P. Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.289p.

SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. Malheiros Editores. 3ª . ed. Revista atualizada. São Paulo-2000.

TOZINI-REIS, M. F. de C. Educação Ambiental: natureza, razão e história. Campinas: Autores Associados, 2004 (Coleção Educação Contemporânea).

TRIVINÕS, A. N. S. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais : a pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987.225p.

PEDRINI , Alexandre de Gusmão As Políticas Públicas Nacionais com Educação Ambiental no Brasil: evolução e perspectivas

BELTRÃO, Jimena Felipe & BELTRÃO, Jane Felipe (Organizadoras). Educação Ambiental na Pan-Amazônia. Belém: Associação de Universidades Amazônicas – UNAMAZ, Universidade Federal do Pará – UFPA, 1992. 265 páginas. (Série Informação Amazônica, vol. 2)

CASCINO Fabio; JACOBI, Pedro Roberto, OLIVEIRA, José Flávio de. Educação, meio ambiente e cidadania. São Paulo (Brazil : State). Coordenadoria de Educação Ambiental, São Paulo (Brazil : State.)